

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 0020/2019 – TJMA
(CONTRATADA: EMPRESA ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI)
(CNPJ: 11.779.005/0001-80)
(PROCESSO Nº 49.637/2022)

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/n.º, Centro, Palácio “Clóvis Beviláqua”, CNPJ sob o nº 05.288.790/0001-76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador do RG nº 926.136 SSP/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 49.637/2022 – TJMA, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a modificação unilateral do subitem 9.2 da Cláusula Nona – Da Gestão e Fiscalização do Contrato, visando a alteração do **FISCAL TITULAR** referente ao Contrato, que passará ter a seguinte redação

(...)

9.2. O acompanhamento e a fiscalização deste contrato será realizado pela servidora Joanne Dias Cunha Selares, matrícula 104349 (fiscal titular).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e Resolução – GP nº 25, de 20 de maio de 2013.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]